



EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 266/2021

Sumário: Designa Susana Marta Banha Coelho Pereira como representante da Associação de Professores CLENARDVS — Promoção e Ensino da Cultura e Línguas Clássicas no conselho científico do IAVE, I. P.

O Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.), estabelece no seu artigo 15.º que o conselho científico, órgão de consulta e apoio técnico-científico em matéria de avaliação, é composto por um representante de cada uma das associações e sociedades científicas e pedagógicas, das disciplinas a que respeitam os instrumentos de avaliação a elaborar pelo IAVE, I. P.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do referido decreto-lei, os membros do conselho científico são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, sob proposta das entidades representadas, para um mandato com a duração de três anos, renovável por iguais períodos.

Considerando que a Associação de Professores CLENARDVS — Promoção e Ensino da Cultura e Línguas Clássicas veio indicar a sua representante para integrar o conselho científico do IAVE, I. P., torna-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro, alterado pelos Despachos n.ºs 10475/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto, 1621/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, 4666/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, 1693/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, 2058/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, 9870/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de outubro, 2746/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, e 1167/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 25 de novembro, que designou os representantes para o conselho científico do IAVE, I. P.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 559/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro, determino o seguinte:

1 — É aditada ao n.º 1 do Despacho n.º 11664/2013, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro, na sua redação atual, a alínea *kk*) com a seguinte redação:

«*kk*) Associação de Professores CLENARDVS — Promoção e Ensino da Cultura e Línguas Clássicas — Susana Marta Banha Coelho Pereira.»

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de dezembro de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

313840651